



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 93/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Sergio Luis de Oliveira
Número do protocolo	546/2025
Motivo	Participar da exposição do case da Câmara Municipal de Carambeí, dos cursos e oficinas do 15º Engitec (Encontro de Tecnologia e Informação), promovido de forma gratuita pelo Senado Federal através do Interlegis, que fornece para a casa legislativa hospedagem do site, tramitação de protocolos e processos legislativos, votação eletrônica gratuitamente.
Data	02 a 07/06/2025
Local / Cidade	Brasília - DF
Nº de diárias	0
Nº de pernoites	5
Valor total das diárias	R\$ 5.821,94
Meio de transporte	Veículo oficial com motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, §4º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí